



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 018/2017

Revogada pela Resolução Normativa CCAE/UFES nº 013, de 24 de junho de 2022

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.732146/2017-95;~~

~~Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2017,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º. Alterar** o anexo I da Resolução nº 19/2016 deste Conselho, da seguinte forma:~~

~~Onde está escrito:~~

~~“Art. 2º (...) IV. 4 (quatro) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Representante dos Colegiados dos Cursos de Agronomia e de Engenharia Florestal, Representante dos Colegiados dos Cursos de Engenharia Industrial Madeireira, de Engenharia Química e de Engenharia de Alimentos; Representante dos Colegiados dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia, sendo que as referidas representações serão alternadas anualmente entre as áreas; e o Representante dos Colegiados dos Cursos na Câmara Central de Graduação;”.~~

~~Leia-se:~~

~~“Art. 2º (...) IV. 7 (sete) Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação, a saber: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia;”.~~

~~**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.~~

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE